



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 2 de 5

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

### DECRETO Nº 2.673, DE 27 DE MARÇO DE 2023

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), conforme segue:

#### **Acréscimos:**

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 45 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 11.000,00  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Ficha: 47 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 14.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 11.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 107 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 5.000,00  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 266 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 10.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Ficha: 271 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 10.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 278 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 10.000,00  
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Ficha: 295 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 2.500,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 73.500,00**

**Reduções:**  
Local: 020204 Banco do Povo Paulista  
Ficha: 66 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa 3.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 122 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 4.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Ficha: 128 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Ficha: 136 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Ficha: 148 - 22.662.0230.1008.0000 Implantação de Distritos Industriais 1.700,00  
4.4.90.51.00 obras e instalações  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 177 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 2.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 221 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 4.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 244 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 1.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Ficha: 248 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 1.000,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Ficha: 284 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 46.300,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Local: 021101 Departamento de Cultura  
Ficha: 312 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 500,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 73.500,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 3 de 5

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.884, DE 15 DE ABRIL DE 2023.**

**(Dispõe sobre a designação  
de Gestor e Responsável  
Técnico de Convênios).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 2.543, DE 28 DE ABRIL DE 2021** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para Pavimentação da Rua João Benedito de Oliveira, a **PORTARIA Nº 2.581, DE 16 DE AGOSTO DE 2021** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 100544/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a **PORTARIA Nº 2.660, DE 3 DE JANEIRO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 100904/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a **PORTARIA Nº 2.661, DE 3 DE JANEIRO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 100538/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a **PORTARIA Nº 2.720, DE 4 DE MAIO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para reforma do Balneário Municipal, a **PORTARIA Nº 2.721, DE 4 DE MAIO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 351/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a **PORTARIA Nº 2.722, DE 4 DE MAIO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 100326/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a **PORTARIA Nº 2.731, DE 20 DE MAIO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - DADETUR, para reforma e adequação do complexo de lazer Alfredo Coelho, a **PORTARIA Nº 2.743, DE 28 DE JUNHO DE 2022** que Designa Gestor e Responsável Técnico do Programa Qualivida - Convênio nº 101718/2022 - SDR firmado com a

Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a **PORTARIA Nº 2.836, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023** que Designa Gestor e Responsável Técnico da Construção de Travessia em Aduelas na Estrada Municipal INP-385, sobre o Córrego Tatu.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º ALTERAR** o Gestor dos convênios supra, pela **Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO**, Contadora do Município, **CRC 1SP297297/O-3**, a **DESIGNANDO como a Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro dos convênios citados acima**, mantendo-se o **Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO**, o Arquiteto devidamente habilitado do Município, **CAU-SP A 13 2393-8**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu **Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

**1.** O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

**2.** A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **MARÇO/2023**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

**3.** A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 4 de 5

**4. O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia DOIS (2) do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo** para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia - responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã - SP, 24 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **057/2023**  
Carta Convite nº **013/2023**  
Processo Licitatório nº **058/2023**  
Processo Administrativo nº **059/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**

**Valor Total do Contrato R\$ 79.919,04 (setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos)**

#### DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 49.019,04 (quarenta e nove mil, dezenove reais e quatro centavos)**

Serviços: **R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "RETROESCAVADEIRA - JCB - SÉRIE Nº 2277345", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento do Meio Ambiente e Abastecimento do Município, conforme Edital e seus Anexos.**

Assinatura: **18/4/2023**

Vencimento: **17/6/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **058/2023**  
Carta Convite nº **014/2023**  
Processo Licitatório nº **059/2023**  
Processo Administrativo nº **060/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**

**Valor Total do Contrato R\$ 42.740,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais)**

#### DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)**

Serviços: **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "PATROL/MOTONIVELADORA - VOLVO - G930", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município.**

Assinatura: **24/4/2023**

Vencimento: **23/6/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **059/2023**  
Pregão Presencial nº **013/2023**  
Processo Licitatório nº **062/2023**  
Processo Administrativo nº **068/2023**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74**

**Valor Total do Contrato R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Locação de Som de Rodeio, Telões de LED para o público, Iluminação da Arena e Filmagem do Rodeio, no período de 10 a 13 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 70º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", conforme Edital e seus Anexos.**

Assinatura: **24/4/2023**

Vencimento: **23/5/2023**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1393

Página 5 de 5

atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação CME , FUNBEB e CAE para o acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 1º Trimestre de 2023 (janeiro, fevereiro e março ), a ser realizada no dia 27/04/2023, às 18:00 horas , no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna.

Indiaporã-SP, 20 de abril de 2023

Márcia Regina Rossini de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação

.....